



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS do Município de Guarabira, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto Municipal nº 53/2019, respeitando os ditames do capítulo XIII do Edital de Concurso Público nº 001/2019, homologado pelo supracitado decreto,

R E S O L V E:

I – DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO:

1.1. O candidato abaixo elencado fica convocado para apresentação de documentação e avaliação médica, considerando-se para tal até o dia **21 de agosto de 2021**, no horário das **08h às 13h** na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Sólon de Lucena, 26, centro, 1º andar portando todos os exames e documentos descritos no item III e IV do presente ato convocatório:

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO

INSC.	NOME	CLASS
15363422	ANA CLAUDIA LISBOA DA SILVA	0021

II – DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO POR MEIO DE DECISÃO JUDICIAL:

2.1. Em virtude da decisão judicial originada da 4º Vara de Guarabira, através do mandado de segurança nº 0802894-29.2021.8.15.0181, fica convocado o candidato para apresentação da documentação exigida e avaliação médica, considerando-se para tal até o dia **21 de agosto de 2021**, no horário das **08h às 13h** na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Sólon de Lucena, 26, centro, 1º andar, portando todos os exames e documentos descritos no item III e IV do presente ato convocatório:

PEDAGOGO

INSC.	NOME	CLASS
15661311	EDSON ARAÚJO DINIZ	0002



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

III – DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES:

3.1. Os candidatos deverão realizar a inspeção médica/exame médico pré-admissional na Junta Médica Municipal, situada na Rua Osório de Aquino, 67 – Centro, telefone 3271-1266, para agendar a partir do dia, **22/08/2021**, a realização da inspeção médica e exame médico pré-admissional comum a todos os candidatos que ingressam no serviço público municipal de Guarabira (PB), para posterior investidura no cargo público em data marcada pela SARH, munido dos resultados dos exames abaixo relacionados, que poderão ser realizados em serviços públicos ou privados de saúde:

- | | |
|--------------------------------------|---|
| a) Hemograma; | f) Avaliação cardiológica – ECG; |
| b) Glicemia; | g) Exame oftalmológico; |
| c) VDRL; | h) Raio X do tórax; |
| d) Grupo Sanguíneo (Fator ABO e RH); | i) Raio X da coluna dorso-lombar; |
| e) Machado Guerreiro (Chagas); | j) Atestado de aptidão física e mental. |

IV – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

4.1. De posse do exame médico pré-admissional fornecido pela Junta Médica Municipal o candidato deverá entregar toda a documentação no prazo, horário e local, descritos no item 1.1 deste Edital, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, munido ainda dos seguintes documentos, (original e cópia autenticada ou não):

- 4.1.1. Carteira de Identidade – RG;
- 4.1.2. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 4.1.3. Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- 4.1.4. Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- 4.1.5. Cópia do documento de inscrição PIS, PASEP ou NIT, caso possua;
- 4.1.6. Carteira de Trabalho – CTPS, cópia dos dados e foto;
- 4.1.7. Comprovante de residência, atualizado;
- 4.1.8. Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- 4.1.9. Comprovante de escolaridade exigido no Edital do concurso;
- 4.1.10. Registro no Conselho de Classe;
- 4.1.11. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4.1.12. Registro de nascimento de filho menor de 14 anos e/ou portadores de deficiências;
- 4.1.13. Duas (02) fotos 3x4 recente;
- 4.1.14. Antecedente criminal (Justiça Estadual);
- 4.1.15. Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração de isenção e de bens firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

V – DA POSSE:

5.1. Mediante a necessidade da administração ficam os candidatos, após a apresentação dos exames pertinentes, **CONVOCADOS** a tomarem posse em cargo público, para tanto o candidato deverá agendar com antecedência de no mínimo 03 (três) dias a data para entrega da documentação solicitada no item I deste Edital para a confecção das portarias de nomeação e do termo de posse.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

6.1. Os Candidatos convocados para a entrega dos documentos deverá atender aos feriados nacionais, estaduais e municipais e/ou ponto facultativo, decretados pelo Município, conforme estabelecido no Decreto 123/2021, como também as restrições de funcionamento que venha a acontecer mediante as medidas emergenciais de Saúde Pública causada pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

6.2. Os documentos e exames médicos devem ser entregues conjuntamente e pessoalmente à SARH, salvo pelo seguinte motivo:

- a) for imunodeficiente ou sofrer de doença crônica ou grave;
- b) for responsável pelo cuidado de pessoa com suspeita ou diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação;
- c) estiver apresentando sintomas de gripe e/ou febre.

6.3. Nas hipóteses elencadas, o candidato deverá entrar em contato com a SARH para adoção dos procedimentos para entrega da documentação.

6.4. O não comparecimento dos candidatos para apresentação da documentação especificada no Termo de Convocação previsto no Edital, dentro do prazo estabelecido para posse, será entendido como renúncia tácita.

6.5. Todas as informações concernentes ao presente Edital devem ser solicitadas pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ou ainda através dos telefones (83) 3271-1246, 3271-1946, opção 03.

Guarabira, 21 de julho de 2021.

Aguiberto Alves Lira
Secretário de Administração e Recursos Humanos